



--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA
EM 27 DE MARÇO DE 2025. -----

--- Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, realizou-se a reunião extraordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratado o seguinte assunto: -----

**01-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE
“ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO DO MARACANÃ –
UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR” - PROPOSTA: -----**

Pelo Presidente foi colocada para deliberação a abertura do procedimento para execução da empreitada de “ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO DO MARACANÃ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR” e para aprovação das peças do procedimento nos termos da alínea b) do ponto 1 do artigo 40º do CCP e do ponto 2 do mesmo artigo, sendo o valor base estimado em 120.000,00€ (cento e vinte mil euros) mais IVA à taxa aplicável. -----

Para efeito do estabelecido no artigo 38.º do CCP, no que concerne à fundamentação da escolha do procedimento, informa-se que, o valor da despesa acima referida é inferior ao valor previsto na alínea c) do artigo 19.º do CCP. -----

Assim, foi aprovada por unanimidade a escolha do procedimento por consulta prévia, de acordo com o estipulado na alínea c) do artigo 19º do CCP, para a formação do contrato, tendo deliberado convidar as empresas “A.V. Marques Construções, Lda., “Coutofiel - Construções, Lda.”, “Domingos Pedrosa Barreto, Lda.” e “Irmãos Peixoto, Lda.” a apresentar proposta, conforme o preceituado no n.º 1 do art.º 113º do CCP. -----

Mais deliberou e de forma a dar cumprimento do disposto no artigo 67.º do CCP, propõe-se para Júri do presente concurso, o senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da UF de Belinho e Mar, Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, na qualidade de Secretário da UF de Belinho e Mar e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, na qualidade de Tesoureira da UF de Belinho e Mar como membros efetivos, Adelaide Maria Ramos do Carmo, na qualidade de Presidente da Assembleia da UF de Belinho e Mar e Manuel Filipe Marques Moreira, na qualidade de segundo Secretário da Assembleia da UF de Belinho e Mar como membros suplentes, anexando-se as **declarações subscritas** pelos membros propostos de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 67.º, n.º 5 do *Código dos Contratos Públicos*. -----

ltt
de
Carlelous

Para cumprimento do previsto no ponto 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, Gestor do Contrato, propõe-se o Sr. Manuel Eiras Martins de Abreu, anexando-se a **declaração subscrita** pelo técnico proposto de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 290.º-A, n.º 7 do *Código dos Contratos Públicos*. ---
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A REFERIDA PROPOSTA. -----

02-ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE MUROS EM VIAS MUNICIPAIS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR”
- PROPOSTA: -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia colocou para deliberação a adjudicação da empreitada de “PAVIMENTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE MUROS EM VIAS MUNICIPAIS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR” deliberando: -----

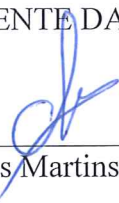
- 1 – Aprovar a proposta do presente relatório final e adjudicar a empreitada à empresa TERRAPLAGENS LITORIAL CÁVADO, LDA, pelo valor de 44.200,00€ (quarenta e quatro mil e duzentos euros) mais IVA à taxa aplicável; -----
- 2 – Aprovar a minuta do contrato e notificar a mesma ao adjudicatário; -----
- 3 – Notificar o adjudicatário para apresentar os elementos de habilitação de acordo com o ponto 2 do art.º 77º do CCP; -----
- 4 – Notificar todos os concorrentes da decisão de adjudicação de acordo com o ponto 1 do art.º 77º do CCP. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A REFERIDA PROPOSTA. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

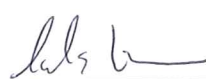
--- Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião na qual foi lavrada a minuta desta ata que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



(Manuel Eiras Martins de Abreu)

O SECRETÁRIO



(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

A TESOUREIRA



(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)